MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 001/2019 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que **"**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Leiloar Bens Patrimoniais Móveis e dá outras providências", buscando autorização de Vossas Excelências para que o Município possa realizar Leilão dos Bens que não possuem utilidade para o Município.

A Administração Pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

Sendo esta Casa o lugar apropriado para as discussões levadas a termo pelo povo e seus representantes, no caso Vossas Excelências, elaboramos o Projeto de Lei com a ementa acima descrita e o submetemos a apreciação e deliberação desta honrada Casa de Leis, o qual solicitamos a apreciação em regime de **URGENCIA URGENTISSIMA**.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 001/2019 **DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Leiloar Bens Patrimoniais Móveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar do patrimônio municipal, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores na modalidade leilão os bens, móveis: veículos, mobiliários, máquinas, viaturas e utensílios que estão em desuso por serem inservíveis e, portanto, antieconômica sua manutenção que consta em relação descrita no ANEXO UNICO.

Artigo 2º. O leilão será realizado por meio de Leiloeiro Oficial.

Artigo 3º. A Comissão de Leilão fará publicar, edital de leilão, na imprensa oficial, em jornal de circulação diária e no portal de transparência do município.

Artigo 4º. A Comissão de Leilão será composta de 05 (cinco) membros sendo:

I. 04 (quatro) Servidores do quadro Municipal com fração de no mínimo 50% de Servidores efetivos e;

II. 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado por aprovação em plenário.

Artigo 5º. Os bens patrimoniais, serão auferidos e avaliados pela Comissão constituída nos moldes do artigo anterior.

Paragrafo Único. Os bens serão avaliados e divididos em lotes, compondo relatório final que deverá ser homologado pelo chefe do poder executivo.

Artigo 6º. Faz parte integrante desta Lei o ANEXO ÚNICO.

Artigo 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Jose Walter da Silva
Prefeito

ANEXO ÚNICO

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM	SITUAÇÃO	VALOR INICIAL
1	Chevrolet/Classic LS cor branca, ano/modelo 2010/2011. –DEBITOS: R$ 166,19 + 85,13 MULTA	**NBR1099**	251723780	antieconômico	R$ 3.000,00
2	Fiat Uno Mille Fire ano e modelo 2003.	**NCV 2010**	817252380	antieconômico	R$ 1.500,00
3	Micro Onibus Volare A8 ano/modelo 2004	**NCI 2314**	841003564		R$ 5.000,00
4	Onibus Imp/M. Benz OF 1620 ano/modelo 1994	**LAF 7367**	632628561		R$ 3.000,00
5	Fiat Uno Mille Smart ano e modelo 2000/2001	**NBF 3071**	755702581	irrecuperável	R$ 1.000,00
6	Fiat Uno Mille Smart ano e modelo2001.	**NBR 7372**		irrecuperável	R$ 1.000,00
7	Caminhão VW 12.140 ano e modelo 2000.	**NBF 3085**	735386165	irrecuperável	R$ 6.000,00
8	Caminhonete MMC/L200 4X4 cabine dupla ano/modelo 2007	**NDB 1533**	SUCATA	irrecuperável	R$ 6.000,00
9	**Motoniveladora Caterpillar 120B**				R$ 30.000,00
10	Ônibus VW/15.190 EOD E.S. ORE cor amarela, ano e modelo 2010/2011.	**NED 4628**	SUCATA	irrecuperável	R$ 6.000,00
11	Carroceria Toyota Bandeirantes				R$ 100,00
12	**Retroescavadeira New Holland 80.2FB sem motor**				R$ 5.000,00
13	**Retroescavadeira New Holland 80.3FB parcialmente motor**				R$ 7.000,00
14	**Retroescavadeira MF 96 Massey Ferguson**				R$ 12.000,00
15	Cabine Toyota Bandeirantes				R$ 200,00
16	Caminhonete MMV/L200 Spot 4x4 HPE ano e modelo 2006	**SUCATA**	SUCATA	irrecuperável	R$ 2.000,00
17	Caminhão Basculante IVECO/ECTECTOR 230E22N1 cor branca, ano e modelo 2007 DEBITOS: R$ 228,76	**NDE 5765**	942686667	antieconômico	R$ 12.000,00
18	**Trator Valmet 75 CV 4x2 sincronizada serie 07852X50227**				R$ 7.000,00
19	Motores modelos diversos	**SUCATA**	SUCATA	irrecuperável	R$ 5.000,00
20	**Motoniveladora Fiatallismodelo FG140 Chassi 10Y00121**				R$ 40.000,00
21	**Pá Carregadeira Case W20**				R$ 40.000,00
22	Caminhão Basculante IVECO/ECTECTOR	**NDE 5775**	942680677	antieconômico	

	230E22N1 cor branca, ano e modelo 2007 DEBITOS: R$ 228,76				R$ 23.000,00
23	Caminhão Basculante FORD/CARGO 2422 T cor branca ano e modelo 2005/2006	**NCI 1628**	864065671	antieconômico	R$ 20.000,00
24	Caminhão carroceria aberta VW/24.220 cor branca ano e modelo 1999 DEBITOS: R$ 248,32	**NBI 2165**	717768899	antieconômico	R$ 16.000,00
25	**Trator Agricola de pneus New Hollandmodelo TL75E 4x4 serie 7E1490**				R$ 8.000,00
26	**Trator Agrícola Tramontina T8075-4**				R$ 13.000,00
27	Fiat Uno Mille Economy cor branca, ano/modelo 2013	**NCN 7577**	577589440	antieconômico	R$ 1.600,00
28	Fiat Uno Mille Fire Flex cor cinza, ano/modelo 2005/2006–DEBITOS: R$ 1.469,58 + 676,55 Multas	**NCI 1935**	860463117	antieconômico	R$ 300,00
29	Motocicleta Honda/XLR 125 cor branca, ano e modelo 2002.	**NCI 1773**	781966710	antieconômico	R$ 350,00
30	Motocicleta Honda/XLR 125 cor branca, ano e modelo 1998.	**NBF 3053**	705274179	antieconômico	R$ 150,00
31	Motocicleta /NXR 125 BROS KS cor branca, ano e modelo 2003 DEBITOS: R$ 366,08	**NBF 2935**	805651012	antieconômico	R$ 200,00
32	Motocicleta Honda/XLR 125 cor branca, ano e modelo 1998.DEBITOS R$ 1.204,34	**NBF 3055**	705284166	antieconômico	R$ 10,00
33	**Mobiliário em geral - SUCATAS**				R$ 3.000.00
34	**Carreta Agrícola**				R$ 300,00
35	**Plantadeira de 04 linhas**				R$ 300,00
36	**Esparramadeira de sementes**				R$ 300,00
37	**Maquina de Arroz Zacarias Pequena**				R$ 500,00
38	**Maquina de Arroz Geomag Pequena**				R$ 500,00
39	**Triadeira de Arroz Vencedora**				R$ 300,00
40	**Forno a gás**				R$ 50,00
41	**Caçamba – SUCATA**				R$ 1.000,00